

500	3.300.000,00	3.300.000,00	2025FF00033
Total		3.300.000,00	

ORGÃO 49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania UNIDADE GESTORA 490000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
761	4.000.000,00	4.000.000,00	2025FF00033
Total		4.000.000,00	

19872/2025

RESOLUÇÃO Nº 169/2024 – SEFA/GS

Designação de substituição do Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, da SECOM, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº **23.486.906-0**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAICKEL DOUGLAS DOS SANTOS**, RG nº 11.XXX.458-X, para responder como Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, da Secretaria de Estado da Comunicação – NFS/SECOM, em substituição ao servidor **RAPHAEL BRITO DA SILVA**, RG nº 9.XXX.464-X, por motivo de férias do titular, no período de 05/03/2025 a 16/03/2025.

Curitiba, em 24 de fevereiro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

20160/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 174, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Remoção do servidor Carlyle Lopes Steinstrasser da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) para a Receita Estadual do Paraná (REPR)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o contido no Protocolo nº 23.559.719-5,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **CARLYLE LOPES STEINSTRASSER**, RG nº 5.XXX.031-X, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) para a Receita Estadual do Paraná (REPR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

20252/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de substituição da Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação da Secretaria de Estado da Fazenda, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 21.936.980-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TERCIO RHODES MAGALHÃES SILVA**, RG nº 13.XXX.470-X, para responder como Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, da Secretaria de Estado da Fazenda (ATIC/SEFA), em substituição ao servidor **GERSON RIBEIRO**, RG nº 4.XXX.624-X, por motivo de férias do titular, no período de 7 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

20165/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 180, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta os pontos facultativos concernentes aos dias 3, 4 e 5 de março do Calendário do Estado do Paraná – 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, em atenção ao Protocolo nº 23.573.182-7 e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 8.113, de 29 de novembro de 2024, que “*divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2025*”,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o expediente em todas as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e da Receita Estadual do Paraná (REPR) nos dias 3 e 4 de março de 2025, integralmente, e no dia 5 de março de 2025 (Quarta-Feira de Cinzas), até às 14 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná

20318/2025

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 44/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR** WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.472.125-3 SSP/PR, Agente Profissional – Administrador, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e DEOLINDO DE CAMPOS RODRIGUES, RG 3.985.439-2 SESP/PR, Profissional – Contador, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
936/2025	PONTUAL SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 14.983.004/0001-41.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

20311/2025

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

PORTARIA Nº 116/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 23.556.357-6, RESOLVE: